



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

PORTARIA nº 600/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparado pela Legislação Municipal vigente,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº [1-1488/2026](#);

CONSIDERANDO o memorando nº 561/2026/SEMSAU ([ID 68678](#));

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 237/PGM/2026 ([ID 69826](#)), favorável à concessão do benefício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89º da Lei Complementar nº 003/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ZENILDO MANOEL PINTO**, portador do CPF. ***.956.***.04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - 40 horas, matrícula nº 105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Primavera de Rondônia e lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), Licença Prêmio em pecúnia correspondente à conversão de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 31/03/2012 e 30/03/2017, nos termos do art. 89º da Lei Complementar nº 003/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, 23 de setembro de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 23/09/2026 às 14:53, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **71242** e o código verificador **76102179**.

Referência: [Processo nº 1-1488/2026](#).

Docto ID: 71242 v1